

REGULAMENTO – ULTRAMARATONA DA INDEPENDÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O evento ULTRAMARATONA DA INDEPENDÊNCIA - 2023 será realizado no dia 01 de julho de 2023, na cidade de Salvador, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os gêneros. A prova será aberta para atletas cadastrados ou não na FBA com o *Permit* e arbitragem da Federação Baiana de Atletismo (FBA).

2. EVENTO

O evento ULTRAMARATONA DA INDEPENDÊNCIA - 2023 será realizado no Parque dos Ventos, no bairro da Boca do Rio, com percurso único.

O percurso da ULTRAMARATONA DA INDEPENDÊNCIA - 2023 será aferido por um medidor oficial, credenciado pela CBAT/FBA.

A programação completa do evento e as demais informações estarão disponíveis no website.

O evento ULTRAMARATONA DA INDEPENDÊNCIA - 2023 segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, Norma 7 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e norma 240 da *World Athletics*.

Por ser uma prova com *Permit* Estadual (Bronze) e de acordo com a Norma 07 da CBAt só poderá ser inscrito 1 (um) atleta de cada gênero por país.

A organização admitirá troca de na modalidade apenas até o dia 31 de maio de 2023 e na medida em que haja inscrições disponíveis.

3. CATEGORIAS

- 12 Horas: Atleta Solo Masculino
- 12 Horas: Atleta Solo Feminino
- 12 Horas Revezamento – Duplas
- 12 Horas Revezamento – Quarteto
- 12 Horas Revezamento – Sexteto

As categorias acima destinadas a Equipes podem ser compostas por qualquer gênero.

4. LOCAL / PERCURSO

Largada / Chegada – Parque dos Ventos – Boca do Rio – Salvador/BA

Horários de largada:

- 12 Horas: Atleta Solo Masculino
- 12 Horas: Atleta Solo Feminino
- 12 Horas Revezamento – Duplas

12 Horas Revezamento – Quarteto

12 Horas Revezamento – Sexteto

- 01/07/2023 às 17h30m: Chamada dos atletas para a linha de largada.

- 01/07/2023 às 18h: Largada para todas as categorias.

Obs.: Os horários estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

A prova terá duração máxima de 12 Horas contadas a partir da largada geral para todas as categorias.

Obs.: O percurso será divulgado em momento oportuno no site do evento.

5. CADASTRO E IDADE

Em todas as provas será considerada, para efeito de inscrição e apuração de resultados, a idade dos inscritos e participantes em 31 de dezembro de 2023, conforme Norma 7 da CBAt.

6. PROTOCOLO SANITÁRIO

A UltraMaratona da Independência de Salvador 2023 acompanha as regras sanitárias definidas pela Prefeitura do Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde. O atleta inscrito deverá estar apto a cumprir as exigências vigentes na data do evento.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no site Ticket Sports.

As inscrições serão distribuídas conforme os seguintes lotes:

- Primeiro lote até o dia 31 de dezembro de 2022: R\$119,00

- Segundo lote até o dia 07 de Maio de 2023: R\$139,00

- Terceiro lote até o dia 07 de Junho de 2023: R\$ 149,00

- Quarto lote até o dia 23 de junho de 2023: R\$159,00

Limite de participantes: 1.000 atletas distribuídos nas categorias: Solo, Dupla, Quarteto e Sexteto.

Obs.:

- a. A participação do atleta fica vinculada a quantidade de vagas disponíveis e a confirmação do pagamento de sua inscrição, conforme as categorias disponíveis.

- b. De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta terá o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição, desde que o evento já não tenha ocorrido. O valor da inscrição não será devolvido após esta data. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via e-mail, rede social ou telefone. As informações de contato serão amplamente divulgadas no site do evento.
- c. A idade mínima para participação na prova é de 20 anos. A data base que serve como referência para a determinação da idade é 31/12/2023.
- d. Um atleta só poderá estar inscrito em uma equipe.
- e. No ato da inscrição após a escolha do tamanho da camiseta, esta não poderá ser alterada.
- f. O pagamento da inscrição não resultará em direito a reclamação posterior em caso de não comparecimento a entrega do kit ou autorização para a retirada por terceiros.
- g. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

8. REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" que é parte integrante deste regulamento.

A inscrição é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do endereço de e-mail contatoultramaratonasalvador@gmail.com até o dia 31 de maio de 2023 e mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição, caso exista.

Após essa data **NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA A TROCA DE TITULARIDADE** em qualquer das categorias do evento.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa, será desclassificado e fica totalmente responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Terá também seu nome notificado à Federação de Atletismo Estadual e para CBAAt, através da FBA.

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site Ticket Sport (site de inscrições).

As inscrições serão encerradas no dia 23 de junho de 2023 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico da prova.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Não haverá em hipótese alguma, devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

O atleta que venha a contrair a COVID-19 na véspera da prova, ou não consiga cumprir as regras sanitárias definidas pelos órgãos públicos no momento da prova não poderá participar do evento.

A organização se reserva ao direito de oferecer descontos e promoções, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio

9. RETIRADA DO NÚMERO (COM CHIP) E KIT

A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em local e datas que serão definidos pela organização da prova, e que será informado através de canais oficiais de comunicação do evento.

O participante que não retirar o kit de participação nos dias determinados para entrega, acarretará ao mesmo a perda do direito de posse sobre o kit.

O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

a. Para a retirada do kit pelo próprio ATLETA, será necessário:
- Apresentação de Documento Original com foto (ex: RG, CNH, passaporte).
- Apresentação de Comprovante de Inscrição (enviado por e-mail ou obtido no site do evento).

b. Os Kits serão entregues na Cidade de Salvador, em local a definir, no período de 29/06/2023 a 01/07/2023.

Obs.: Os atletas que não retirarem o kit nas datas acima estipuladas, perderão o direito ao mesmo.

c. Para a retirada do Kit por um TERCEIRO, este deve apresentar um documento de identidade original com foto e ENTREGAR os seguintes documentos:
- Termo de Autorização de Retirada de Kit por Terceiros, preenchido e assinado pelo atleta.
- Cópia do Documento de Identidade com foto do atleta (ex: RG, CNH, passaporte)
- Cópia do **Comprovante da Inscrição do atleta** (enviado por e-mail ou obtido no site do evento).

Obs.: A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e consequentemente, poderá impedir a participação do atleta na competição.

d. No caso das categorias Dupla, Quarteto e Sexteto, um dos inscritos poderá retirar o kit por toda a sua equipe.
e. Não haverá alteração no tamanho da camiseta escolhida no ato da inscrição.
f. O atleta que realizar a retirada dos Kits da sua Equipe será responsável pela conferência deles.

O kit do participante de cada percurso será composto por um número de peito com chip de cronometragem, alfinetes, camiseta, sacola e medalha de participação (entregue no momento pós-prova).

A organização da prova poderá incluir brindes nos kits de participação, de acordo com a disponibilidade e com o critério definidos com os patrocinadores do evento.

Não haverá entrega/retirada de números com chip e kits, em outro local ou data.

Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit, cujo conteúdo deverá ser conferido no ato da sua retirada.

Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento, assim isentando-se a organização da obrigação de entrega do kit de participação não retirado nas datas e horários estipulados.

Portanto, não será permitido, sob qualquer hipótese, a entrega de kits no dia da prova.

10. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

- a. Cada atleta receberá 1 (um) número de peito que deverá ser fixado em local visível em sua vestimenta.
- b. Os atletas das categorias dupla, quarteto e sexteto receberão números de peito e tatuagens temporárias para identificação, que deverão ser fixadas de maneira visível no Braço ou Perna, conforme indicação.
- c. A não utilização do Chip de Cronometragem ou a sua utilização em local inadequado poderá acarretar falhas no registro do tempo e distância percorridos, que não poderão ser corrigidos.
- d. O atleta poderá expor a publicidade de seus Patrocinadores desde que seja respeitada a utilização do número oficial frontal na vestimenta.
- e. Não será permitido ao atleta correr sem a utilização do traje adequado (Camisa, Short, Bermuda ou Calça) e sem o número do peito fixado em local visível. O descumprimento desta regra será passível de advertência e posterior desclassificação.

11. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

12 Horas: Atleta Solo – Um atleta do sexo masculino ou feminino.

12 Horas Revezamento – Duplas – Dois atletas, independente do sexo.

12 Horas Revezamento – Quarteto – Quatro atletas, independente do sexo.

12 Horas Revezamento – Sexteto – Seis atletas, independente do sexo.

12. PREMIAÇÃO

- a. Haverá premiação com troféus para as 05 (cinco) primeiras equipes classificadas de cada categoria (Solo Masculino, Solo Feminino, Dupla, Quarteto e Sexteto).
- b. Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalhas.

- c. Os atletas inscritos na categoria Solo receberão uma medalha especial.
- d. Os atletas que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus poderão retirá-los somente na sede da Organização, na cidade de Salvador. O prazo para solicitar o troféu será de 15 dias a contar da data do evento. A Organização não promoverá qualquer forma de envio das premiações após o evento.

13. HIDRATAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS MÉDICOS

- a. A Hidratação e Alimentação adequadas durante a prova, ao longo de todo o percurso, é de extrema importância para a saúde e bem-estar do atleta.
- b. Cada atleta é o único e total responsável pela sua Hidratação e Alimentação durante a prova, sendo a empresa organizadora isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.
- c. A organização da prova disponibilizará aos corredores: frutas variadas, água, refrigerantes e isotônico, durante as 12 horas de prova. A alimentação, hidratação e suplementação são restritas aos atletas não podendo ser utilizadas pelas equipes de suporte aos atletas.
- d. A organização da prova disponibilizará aos participantes uma equipe médica de pronto atendimento durante as 12 horas da prova e por mais uma hora após o término da competição. A equipe médica terá autoridade para retirar da competição todo atleta que não esteja mais apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.
- e. Em caso de abandono voluntário, o atleta deverá entregar ao fiscal da prova seu número de identificação por chip eletrônico. O atleta que tenha sido afastado da prova por decisão médica, terá o seu chip eletrônico recolhido.
- f. Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões médicas, o atleta não poderá retornar a prova. O resultado do atleta que abandonar a prova, voluntariamente ou por razões médicas, terá como base a quilometragem registrada até o momento da sua saída.

14. GUARDA-VOLUMES

Serão colocados à disposição dos participantes devidamente inscritos, sanitários e guarda-volumes na área de serviços do evento (arena).

A organização do evento não recomenda que sejam deixados valores nos guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, dentre outros.

A organização do evento, desde já estabelece que não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de mero serviço de cortesia.

Não haverá reembolso de qualquer espécie, por parte da organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, parceiros e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e ou acessórios utilizados pelos atletas durante a realização do evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer.

15. ASSESSORIAS – MONTAGEM DE TENDAS

A organização da ULTRAMARATONA DA INDEPENDÊNCIA 2023 irá divulgar em breve as instruções para montagem de tendas no local da arena do evento.

16. PROVA E REVEZAMENTO

- a. Cada equipe deverá ter um capitão que será responsável pelo ordenamento de seus participantes.
- b. O revezamento dos atletas deverá ser feito obrigatoriamente nos locais determinados pela Organização, conhecidos como Postos de Controle (PC). O posto de controle de tempo estará localizado junto à passagem pelo tapete identificador do chip eletrônico. O atleta que desejar se ausentar do percurso por qualquer que seja o motivo, deverá informar aos fiscais sua saída e sua posterior entrada.
- c. O Capitão é o responsável perante a Organização de todos os procedimentos e obrigações da equipe em conformidade com este regulamento.
- d. Cada atleta da equipe, independente da categoria, poderá correr quantas vezes desejar durante as doze horas da prova, desde que apenas um membro da equipe corra por vez. O descumprimento desta regra será passível de advertência e posterior desclassificação.
- e. A largada se dará em grupo total de participantes, sem preferências de idade, sexo ou Categoria.
- f. Não será permitida a participação de “Corredores PACE” (atletas ajudando a dar ritmo a outros atletas).
- g. Os atletas e suas equipes técnicas de apoio poderão utilizar a parte externa da pista para acomodar seus pertences, haverá um local determinado pela organização para as tendas e barracas de apoio.
- h. O atleta ao cruzar o tapete de cronometragem não deverá retornar em hipótese alguma. Caso isso aconteça, o Atleta, poderá ser penalizado com a sua desclassificação.
- i. Somente o registro efetuado pelo chip eletrônico terá validade para a organização. Não serão aceitos em hipótese alguma resultados obtidos por Cronômetros, Marcações Manuais, Laps de Cronômetros, GPS ou quaisquer outros tipos de equipamentos.
- j. O atleta ou seu técnico não deverão adentrar a tenda de cronometragem em hipótese alguma. Em momento algum os operadores do sistema poderão ser interrompidos, preservando assim a integridade dos dados finais de tomada de tempo.
- k. Um membro da organização (Árbitro - Coordenador) receberá as eventuais reclamações e resolverá as pendências uma a uma, junto a mesa de cronometragem. A decisão do Árbitro / Coordenador será soberana e incontestável e deverá ser acatada pela organização.

CONDIÇÕES GERAIS

- a. O evento será realizado com chuva ou sol, podendo ser cancelado caso atestadas condições extremas que possam colocar em risco a segurança dos participantes.
- b. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

- c. O (a) atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.
- d. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.
- e. Filmagens, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
- f. Os participantes consentem ao se inscreverem que, a ULTRAMARATONA DA INDEPENDÊNCIA 2023 disponibilize o direito exclusivo de seus nomes e de sua imagem individual e coletiva para tudo aquilo que diga respeito a sua participação no evento acima mencionado, incluindo uso comercial.
- g. Todo atleta inscrito na prova estará respaldado pelo Seguro a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição. A organização não se responsabiliza por qualquer problema que o atleta possa vir a ter antes ou depois de sua participação nesta prova.
- h. Todo(a) atleta inscrito, assim como suas equipes e apoios, aceitam não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.
- i. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.
- j. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelos canais:

e-mail: contatoultramaratonasalvador@gmail.com (meio de comunicação oficial do evento).